



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Porto Real, 09 de novembro de 2023.

Ofício n.º 097/GP/CMPR/2023.

Assunto: Solicita esclarecimentos e encaminhamento de planilha descritiva em Projeto de Lei Orçamentaria n.º 151/2023, que estima receita e fixa despesa no Município de Porto Real.

Exmo. **Senhor Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE PORTO REAL	
Proc. n.º	7009
Folha n.º	0002
Data	09 NOV 2023
CP	

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, Exmo. Vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, informar e solicitar a Sua Excelência o Senhor Alexandre Augustus Serfiotis, Prefeito do Município de Porto Real, com o devido encaminhamento ao órgão competente para a adoção das seguintes medidas:

Em análise do Projeto de Lei Orçamentaria n.º 151/2023 realizada pelo setor de Controladoria desta casa de Leis, constatou-se que a planilha de Classificação de Receita inserida em Anexo 03 não apresenta os valores de previsão a serem destacados sob cada receita corrente por fonte de recurso, somente apresentando o estimativo total de Receita no montante de R\$ 264.000.000,00.

Assim, objetivando qualquer arguição de nulidade ou impedimento a ser realizada em momento posterior, apresenta o presente Ofício a fim de sanar as respectivas indagações.

Por fim, o ANEXO DE RISCO FISCAL inserido realizou uma previsão de R\$ 257.451.400,00, ou seja, em valor inferior ao apresentado como estimativa de receita, motivo pelo qual merece apreciação por este douto executivo, uma vez que o limite de risco esta abaixo do valor descrito como previsão.

Ao exposto, considerando a atribuição de forma sintética da previsão de despesas mencionadas em projeto de Lei Orçamentaria n.º 151/2023, e ante a necessidade de atribuição analítica dos gastos a serem realizados por cada fonte de recurso, solicita ao Chefe do Executivo o encaminhamento de nova planilha com a quantia consolidada no valor total de R\$ 264.000.000,00, uma vez que é parte essencial para a promoção e análise por este parlamento da proposta apresentada.

Certo do Vosso atendimento, subscrevo- me.

Av. Dom Pedro II, 1550 Centro Porto Real RJ CEP: 27570-000 Fone/Fax: (024)3353 2600-3353 2668



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Reitero votos de elevada estima e consideração.

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da CMPR

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

RENAN MARCIO
DE JESUS
SILVA:121338957
79

Assinado de forma digital
por RENAN MARCIO DE
JESUS SILVA:12133895779
Dados: 2023.11.09
11:51:24 -03'00'



Av. Dom Pedro II, 1550 Centro Porto Real RJ CEP: 27570-000 Fone/Fax: (024)3353 2600-3353 2668



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900370038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

